



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

28 ABR 2025

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 019/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira 03 (três) containers para alojar os motoristas de ônibus que fazem a linha rural da Escola Nova Monte Verde e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Consigna-se que o atendimento da nossa demanda será de suma importância, visto que os containers serão utilizados para o merecido descanso dos motoristas de ônibus que fazem a linha rural da Escola Municipal Monte Verde.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 28 de abril de 2025.

Narcízio Ribeiro da Costa
Vereador (autor)

Valdir Mathias
Presidente

Marcelo Mesquita
Vice-Presidente

Paulo Sérgio Lopes da Silva
1º Secretário

Aleson Luiz Notari
2º Secretário

Gilcimar da Silva
Vereador